



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2047, ano 47, de 25 de abril de 2025

### ATAS E RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 003/2025-CMDPI.

**DISPÕE**  
**SOBRE A CONVOCAÇÃO IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE DONA INÊS/PB, E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE DONA INÊS/PB**, no uso de suas atribuições legais conferidas Pela Lei Municipal nº 536/2009 e considerando a necessidade de promover a defesa e garantia dos direitos da pessoa idosa do município;

CONSIDERANDO a necessidade de realização da IV conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, conforme orientação do Conselho Nacional e Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica convocado a IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Dona Inês/PB, a ser realizado no dia 04 de junho de 2025, às 13:00 horas, na sede do Centro de Capacitação Municipal Professores – CEMCAP, com o tema “ **Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direito e Participação**” visando promover debates e propor

diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas voltadas à Pessoa Idosa.

**Art. 2º** - A conferência terá os seguintes Eixos: **I – Financiamento das Políticas Públicas** para ampliação e garantia dos direitos sociais; **II – Fortalecimento das Políticas** para a proteção à vida, à saúde, e ao acesso ao cuidado integral da pessoa idosa; **III- Proteção e Enfrentamento** a todas as formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa; **IV- Participação Social, Protagonismo e vida Comunitária** na perspectiva das múltiplas velhices; **V- Consolidação e Fortalecimento** da atuação dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa como Políticas de Estado Brasileiro.

**Art. 3º** Para a organização e realização da Conferência, formada obedecendo a paridade entre representantes do governo e da sociedade civil, com os seguintes membros;

**a) Representantes do Governo:**

- I - Luana Cristina Delfino Moreira
- II- Rosicleide Frazão de Souza
- III- Niedja Raissa dos Santos Macedo Lima
- IV- José Aelson Pereira de Araújo
- V- Maria Nilma Pereira Borges
- VI- Rosa Lídia Toscano da Silva

**Art. 4º** A comissão Organizadora será responsável por: Elaborar o regimento interno da conferência; II – Definir a programação e metodologia do evento; III – Mobilizar e divulgar a Conferência junto à sociedade; IV – Garantir a infraestrutura necessária para realização do evento.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2047, ano 47, de 25 de abril de 2025

**Art. 5º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dona Inês, 24 de abril de 2025

*Luana*  
Luana Cristina Delfino Moreira  
Presidente do CMPDI  
CPF: 354.046.058-63

### RESOLUÇÃO Nº 002/2025-CMDPI.

Dispõe sobre a forma de registro das Atas do Conselho Dos Direitos Da Pessoa Idosa – CMDPI, e dá outras providências.

#### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,

Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 536/2009, que dispõe sobre as Políticas de Assistência à Pessoa Idosa e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica aprovado o registro da Ata do CMDPI na forma digitada, conforme aprovação unânime, ocorrida na Reunião Ordinária do dia 24 de abril do corrente ano.

**§ 1º** O registro de que trata o caput deste artigo obedecerá às seguintes regras:

**I – Formato:** o texto deverá ser apresentado em papel branco, formato A4 (21 cm x 29,7 cm), digitado no anverso

das folhas, impresso em cor preta, fonte Arial, tamanho 12, para todo o texto.

**II – Margens:** as folhas deverão apresentar margem esquerda e superior de 3 cm; direita e inferior de 2 cm.

**III – Espaçamento:** todo o texto deverá ser digitado com espaçamento simples entre linhas. A identificação do tipo de Ata deverá ser em caixa alta e separada do texto por um espaço simples.

**IV – Paginação:** todas as folhas da Ata deverão ser numeradas sequencialmente. A numeração será colocada, a partir da primeira folha, em algarismos arábicos, no canto inferior direito da folha, a 2 cm da borda inferior. Todas as linhas utilizadas pelo texto deverão ser numeradas verticalmente, do lado esquerdo da folha, com algarismos arábicos, de forma sequencial.

**§ 2º** Em observância ao disposto no §2º do artigo 216 da Constituição Federal e ao artigo 1º da Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, determina-se que as Atas digitadas deverão ser arquivadas por ordem crescente de data e mantidas em bom estado de conservação por, no mínimo, 10 (dez) anos.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se.**

**Cumpra-se**

Dona Inês, 24 de abril de 2025

*Luana*  
Luana Cristina Delfino Moreira  
Presidente do CMPDI  
CPF: 354.046.058-63



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2047, ano 47, de 25 de abril de 2025

### ATA DA 94ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI DE DONA INÊS/PB.

AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS DEZESEIS HORAS, NA SALA DOS CONSELHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, LOCALIZADA NA AVENIDA MANOEL PEDRO, Nº 286 – CENTRO, NESTE MUNICÍPIO DE DONA INÊS/PB, O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (CMDPI) – GESTÃO 2025/2026, REUNIU-SE MEDIANTE CONVOCAÇÃO PRÉVIA DA PRESIDENTE, PARA DISCUTIR A SEGUINTE PAUTA: ACOLHIDA AOS CONSELHEIROS; LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; RELATÓRIO SITUACIONAIS DOS IDOSOS INSTITUCIONALIZADOS NO ABRIGO BOM PASTOR (BELÉM/PB); CONFERÊNCIA MUNICIPAL; DECLARE CIDADANIA; IMPOSTO DE RENDA – FMDPI; PLANEJAMENTO PARA ENTREGA DE PANFLETOS – FMDPI; PALAVRA ABERTA. ESTIVERAM PRESENTES O(A)S CONSELHEIRO(A)S: **LUANA CRISTINA DELFINO MOREIRA** (SUPLENTE, REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO); **NIEDJA RAÍSSA DOS SANTOS MACEDO LIMA** (TITULAR, REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DO SUS); **MARIA NILMA PEREIRA BORGES** (TITULAR, REPRESENTANTE DE ENTIDADES RELIGIOSAS); **JOÃO DE DEUS OLIVEIRA DE LIMA** (REPRESENTE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE); **ROSA LÍDIA TOSCANO DA SILVA** (TITULAR, REPRESENTANTE DO GRUPO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS); **MARIA LUANA DOS SANTOS** (TITULAR, REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DO SUAS);

**ROSCLEIDE FRAZÃO DE SOUZA** (TITULAR, REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO); **JOSÉ AELSON PEREIRA DE ARAÚJO** (SUPLENTE, REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DO SUAS). A PRESIDENTE, A SENHORA LUANA MOREIRA DECLAROU OFICIALMENTE A ABERTURA DOS TRABALHOS DA MESA DIRETORA DO CONSELHO, ACOLHENDO CORDIALMENTE OS PRESENTES. EM SEGUIDA, A SECRETÁRIA TERCEU COMENTÁRIOS RELACIONADO AOS IDOSOS DE NOSSO MUNICÍPIO QUE ESTÃO NO ABRIGO “BOM PASTOR”, NA CIDADE DE BELÉM/PB, DESTACANDO, NA OPORTUNIDADE, QUE OS RELATÓRIOS CIRCUNSTANCIADOS, QUE DEVEM SER ENVIADOS MENSALMENTE A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESTÃO EM ATRASO, MAS QUE PROVIDÊNCIAS ESTÃO SENDO TOMADAS. DANDO CONTINUIDADE, A CONSELHEIRA LUANA SANTOS, DESTACOU O EVENTO, REALIZADO NO DIA DOZE DE FEVEREIRO, AS DEZENOVE HORAS, NA CÂMARA MUNICIPAL, DENOMINADO “DECLARE CIDADANIA”, COMO TENDO SIDO DE GRANDE IMPORTÂNCIA PARA EXCLARESCIMENTOS E CONSCIENTIZAÇÃO DOS CONTRIBUITES DE IMPOSTO DE RENDA. BOA PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHEIROS, COMERCIAIS E DA POPULAÇÃO EM GERAL. EM SUA OPINIÃO, A DIVULGAÇÃO DEVERRÁ CONTINUAR. A CONSELHEIRA ROSILEIDE FRAZÃO PEDIU E PALAVRA E FALOU DA IMPORTÂNCIA DA DIVULGAÇÃO NOS MOLDES “CORPO A CORPO”, CONSIDERANDO QUE AS REDES SOCIAIS, POR SE SÓ, NÃO ATINGE O PÚBLICO ALVO, E DESTACOU “MUITAS PESSOAS NÃO DÃO TANTA IMPORTÂNCIA AS REDES SOCIAIS”. AINDA DE POSSE DA PALAVRA, A CONSELHEIRA ROSCLEIDE FRAZÃO DISSE ACREDITAR QUE AINDA HÁ UMA MÁ





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2047, ano 47, de 25 de abril de 2025

INTERPRETAÇÃO A CERCA DA REFERIDA DOAÇÃO, MUITAS PESSOAS ACHAM QUE O VALOR DOADO SERÁ DEDUZIDO DE SUA RESTITUIÇÃO, RAZÃO PELA QUAL SE FAZ NECESSÁRIO AMPLIAR A DIVULGAÇÃO, SE POSSÍVEL UTILIZANDO CARRO DE SOM NAS RUAS DA CIDADE. EM SEGUIDA, O CONSELHEIRO JOSÉ AELSON, PEDIU A PALAVRA E FALOU DA IMPORTÂNCIA DE HAVER UMA MELHOR ARTICULAÇÃO ENTRE AS SECRETARIAS, PARA MELHORAR A FUNCIONALIDADE DOS CONSELHOS. DESTACOU, TAMBÉM, QUE DEVE SER PROVIDENCIADO O REGIMENTO INTERNO A FIM DE DIRECIONAR SUAS AÇÕES. ACRESCENTOU, AINDA, A NECESSIDADE DE SE CONSTRUIR O FLUXO DE ATENDIMENTO DA PESSOA IDOSA. A PRESIDENTE LUANA MOREIRA, RETOMOU A PALAVRA E DEU INÍCIO A DISCURÇÃO SOBRE A CONFERÊNCIA MUNICIPAL, A PRESENTANDO IDÉIAS E PEDINDO O ENVOLVIMENTO DE TODOS. FICOU PREVIAMENTE AGENDADA A DATA DOIS DE JUNHO DO CORRENTE ANO, A PARTIR DA TREZE HORAS, NO CENTRO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES – CEMCAP, PARA A REALIZAÇÃO DA REFERIDA CONFERÊNCIA. OS CONSELHEIROS PRESENTES FORAM UNÂNIMES EM CONVIDAR E ENVOLVER NA CONFERÊNCIA A MAIOR QUANTIDADE POSSÍVEL DE MOVIMENTOS E SERVIÇOS QUE ENVOLVAM IDOSOS, A EXEMPLO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV; ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA E A POPULAÇÃO EM GERAL. A SENHORA ROSICLEIDE FRAZÃO, CONSELHEIRA E PROFESSORA DA EJA, ATUALMENTE LECIONANDO NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DA PAZ, SOLICITOU DO CONSELHO QUE NO MOMENTO OPORTUNO POSSA

AGENDAR UMA VISITA A REFERIDA ESCOLA, PARA FAZER O CONVITE AOS IDOSOS QUE ALI ESTUDAM PARA PARTICIPAREM DA REFERIDA CONFERÊNCIA, ALÉM DE LEVAR INFORMAÇÕES SOBRE A EXISTÊNCIA DO CONSELHO NO MUNICÍPIO E SEU PAPEL EM DEFESA DE SEUS DIREITOS. DANDO CONTINUIDADE, A PALAVRA FOI FACULTADA, NENHUM CONSELHEIRO QUIS FAZER USO DA MESMA. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS OS PARTICIPANTES E DECLAROU ENCERRADA A REUNIÃO. EU, **JOÃO DE DEUS OLIVEIRA DE LIMA**, SECRETÁRIO EXECUTIVO, LAVREI A PRESENTE ATA, QUE SEGUE ASSINADA POR MIM, PELA PRESIDENTE E DEMAIS PRESENTES.

---

**JOÃO DE DEUS OLIVEIRA DE LIMA** – SECRETÁRIO EXECUTIVO

---

**LUANA CRISTINA DELFINO MOREIRA** – PRESIDENTE

---

**ROSA LÍDIA TOSCANO DA SILVA** – VICE-PRESIDENTE

---

**MARIA NILMA PEREIRA BORGES**  
– CONSELHEIRA

---

**NIEDJA RAÍSSA DOS SANTOS MACEDO LIMA** –  
CONSELHEIRA





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2047, ano 47, de 25 de abril de 2025

MARIA LUANA DOS SANTOS – CONSELHEIRA

ROSICLEIDE FRAZÃO DE SOUZA – CONSELHEIRA

JOSÉ AELSON PEREIRA DE ARAÚJO – CONSELHEIRO

DONA INÊS, 26 DE MARÇO 2025.

\*via física original assinada

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0242/2025  
Processo Nº: 0474/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Serviço de limpeza e manutenção da área da academia de saúde, localizada no Distrito de cozinha do município de Dona Inês-PB. Exercício 2025., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL

DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 25 de abril de 2025.

**FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES**  
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº do Contrato:** 0332/2025  
Processo Nº: 0103/2025  
Registro CGM Nº 25-50315-4  
Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Contratado TEIXEIRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME  
Fundamento Legal DISPENSA Nº 0075/2025  
Objeto Aquisição de calhas em PVC para uso em seis escolas da Rede Municipal de Ensino  
Assinatura 22/04/2025  
Vigência 22/04/2025 A 31/12/2025  
Valor 25.009,30

  
**ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO**  
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº do Contrato:** 0338/2025  
Processo Nº: 0241/2025  
Registro CGM Nº 25-50317-1  
Contratante FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Contratado CLIM COMERCIO VAREJISTA  
Fundamento Legal DISPENSA Nº 0214/2025  
Objeto Aquisição de materiais de Raio-x e materiais de imobilização, para atender as demandas da Secretaria de Saúde deste município. Exercício 2025.  
Assinatura 24/04/2025  
Vigência 24/04/2025 A 31/12/2025  
Valor 24.240,00

  
**RAYLLUCIO ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA**  
SECRETÁRIO

